

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

MATRÍCULA NÚMERO 15.466

Contribuinte N.º 142.366.104-8

IMÓVEL: UM TERRENO, situado à Estrada que vai para Belem, remanescente do Lote "D", em zona urbana desta Cidade e Comarca de Franco da Rocha, com a área de de 401,50m2., medindo 8,35m, de frente para à Estrada que vai para Belem; da frente aos fundos, do lado direito de quem da citada estrada olha para o imóvel, mede 39,85m confinando com Albano Guerra Filho; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 41,50m, confinando com Joaquim Pedro de Oliveira; e nos fundos, mede 12,40m, confinando com a Estrada de Ferro Santos e Jundiá "EFBJ", antiga Estrada de Ferro Inglesa, através de um correço; imóvel esse localizado do lado esquerdo da Estrada que vai para Belem, contando-se de quem do centro da cidade se dirige ao Bairro do Lago Azul.- PROPRIETÁRIA: Etelvina Fabrello, brasileira, aposentada, desquitada, domiciliada e residente nesta Cidade à Praça Caietras, nº 46, RG. nº 3.210.523 e CIC nº 040.969.168/20.- TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 22.143 do 8º Cartório de Registro de Imóveis da Capital deste Estado.- Franco da Rocha, 16 de Julho de 1981.

O Escr.: (Ronaldo Zeferino Barbosa).

A Escr. Aut.: (Claudete Spera Cavalcanti).

Av.1/ 15.466.- Franco da Rocha, 16 de Julho de 1.981.- Conforme se verifica da Lei nº 116/60, passado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, à Estrada que vai para Belem, passou a denominar-se Avenida Getúlio Vargas.

O Escr.: (Ronaldo Zeferino Barbosa).

A Escr. Aut.: (Claudete Spera Cavalcanti).

R.2/ 15.466.- Franco da Rocha, 16 de Julho de 1.981.- TRANSMITEN-

TE: A proprietária já qualificada.- **ADQUIRENTES:** Aparecido Benedito Machado, motorista, RG. nº 130.381-SP e sua mulher D^a Guiomar Figueiredo Machado, do lar, RG. nº 7.497.399-SP., possuidores do CIC nº 292.133.808-44, residentes na Capital deste Estado, à Rua Alfa, nº 37 - Vila Iório; Nadir Pissaia, funcionária pública, RG. nº 3.365.461-SP. e seu marido Sr. João Pissaia, escriturário, RG. nº 2.209.967-SP. possuidores do CIC nº 295.541.448-49, residentes nesta Cidade, à Rua Bauru, nº 604 - Vila São Benedito; Alvaro Machado, funcionário público, RG. nº 5.752.053-SP e sua mulher D^a Eliana Maria Machado, funcionária pública, RG. nº 11.379.164-SP., possuidores do CIC nº 656.878.768-04, residente nesta Cidade, à Rua 7, lote 13 - Vila Lanfranchi; Pedro Machado, funcionário público, RG. nº 6.621.258-SP., e sua mulher D^a Maria Lúcia dos Reis Machado, funcionária pública, RG. nº 5.127.029-SP., possuidores do CIC nº 319.117.148-72, residentes nesta Cidade, à Av. 7 de Setembro nº 195 centro; todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, domiciliados nos lugares de suas residências.- **TITULO:** Venda e Compra.- **FORMA DO TITULO:** Escritura de 20 de Janeiro de 1.981, do 1º Cartório desta Cidade (Lvº 53 - Fls. 270/273).- **VALOR:** Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

O Escr.: _____ (Ronaldo Zeferino Barbosa).

A Escr. Auta.: _____ (Claudete Spera Cavalcanti).

R. 3/15.466.- Franco da Rocha, 16 de Julho de 1.981.- **CREDORAS:** Lazara Fernandes de Lima, viúva, do lar, RG. nº 14.477.766-SP e CIC nº 282.352.078-34, brasileira, residente nesta Cidade, à Av. Getúlio Vargas, nº 1.237 - Jard. Progresso; Marcolina Gonçalves Machado, viúva, faxineira, RG. nº 6.676.327-SP e CIC nº 001.393.778-24, brasileira, residente nesta Cidade, à Rua 7, nº 47, Jard. Progresso.- **DEVEDORES:** Aparecido Benedito Machado e sua mulher D^a Guiomar Figueiredo Machado, Nadir Pissaia, e seu marido João Pissaia, Alvaro Machado, e sua mulher D^a Eliana Maria Machado e Pedro Machado e sua mulher Maria Lucia dos Reis Machado, todos já vide fl. 2

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS 02

RAU

MATRÍCULA NÚMERO 15.466 Contribuinte N.º

IMÓVEL: (Continuação da Fl. 01).

(todos já) qualificados.- TITULO: Usufruto.- FORMA DO TITULO: Es-
critura de 20 de Janeiro de 1.981, do 1º Cartório desta Cidade(--
Lvº 53 - Fls. 270/273).- VALOR: Cr\$ 100.000,00(cem mil cruzeiros)

O Escr.: _____ (Ronaldo Zeferino Barbosa).

A Escr.Autª.: _____ (Claudete Spera Cavalcanti).

Av.4/15.466.- Franco da Rocha, 16 de Julho de 1.981.- Conforme
se verifica da Escritura de 20 de Janeiro de 1.981, do 1º Cartó-
rio desta Cidade(Lvº 53 - Fls. 270/273), e do recibo de imposto
passado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, inscrição nº 142.
366.104-8, no imóvel desta matrícula foi construída uma casa com
frente para à Av. Getúlio Vargas, avaliada em Cr\$ 100.000,00.--.

O Escr.: _____ (Ronaldo Zeferino Barbosa)

A Escr.Autª.: _____ (Claudete Spera Cavalcanti)

Av.5/15.466.- Franco da Rocha, 16 de Julho de 1.981.- Conforme se
verifica da Escritura de 20 de Janeiro de 1.981, do 1º Cartório
desta Cidade(Lvº 53 - Fls. 270/273), e do recibo de imposto da
Prefeitura Municipal desta Cidade, inscrição nº 142.366.104-8, a
casa objeto da Av.nº 04 desta matrícula recebeu o nº 1.237.--.

O Escr.: _____ (Ronaldo Zeferino Barbosa)

A Escr.Autª.: _____ (Claudete Spera Cavalcanti)

(cont.no verso)

Av.6/- Franco da Rocha, 04 de novembro de 1.997.- Conforme se verifica do Re-
querimento firmado nesta Cidade, aos 30 de outubro de 1.997, acompanhado da xe-
rox autenticada da certidão de Óbito, extraída do termo nº 9.411, às folhas -
105-v, do livro C-019, expedida aos 20 de agosto de 1.997, pelo Oficial Subs-
tituto do Cartório de Registro Civil desta Cidade, é feita a presente para -
constar que, fica cancelado parcialmente o usufruto, registrado sob o nº 3, -
desta matrícula, em virtude do falecimento de LAZARA FERNANDES DE LIMA.=""=""
A Substituta do Oficial: _____ (Belª Claudete Spera Cavalcanti).=""=""

Av.7.- Franco da Rocha, 31 de maio de 2.000.- Conforme se verifica do
registro nº. 497, às Fls. 89vº/90, do livro 04, de Registro das Indisponibi-
lidades, feito aos 29 de maio de 2.000, é feita a presente para constar
que, foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOÃO PISSAIA.
A Substituta do Oficial: _____ (Belª Claudete Spera Cavalcanti)..

Av.8/- Franco da Rocha, 26 de dezembro de 2.022.- Conforme se verifica do Ofício,
extraído do Processo Digital nº 0511909-18.1996.8.26.0100, de 01 de novembro de 2.022, e
assinado pela MM Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - do
Foro Central Cível, da Capital deste Estado, Drª Clarisse Somesom Tauk, é feita a presente,
para constar a arrecadação de 1/4 ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a JOÃO
PISSAIA e sua mulher NADIR PISSAIA, já qualificados, ação em que figura como
requerente JONES ITO.- A Substituta do Oficial: _____ (Belª. Claudete
Spera Cavalcanti).